
MARILI TABORDA

E ADVOGADOS ASSOCIADOS

AMV

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRAIBURGO - ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos: _____ - Ação de Busca e Apreensão.

BANCO VOLKSWAGEN S/A e MECÂNICA E AUTO PEÇAS _____

ME, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, com vistas á solução amistosa do litígio, vêm respeitosamente informar que as partes deliberaram no intuito de compor amigavelmente, obedecidas as seguintes cláusulas e condições:

1. Reconhece o Requerido, dever ao Requerente, a quantia de **R\$ 588.536,70 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)** do contrato de Financiamento (CDC) nº **173648**, referente à parcela de nº 14 a 60, valor este objeto da Ação de Busca e Apreensão sob nº **024.11.500074-0**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Fraiburgo/SC;

2. O contrato nº **173648**, celebrado é ratificado e reiterado pelas partes, permanecendo em vigor todas as cláusulas lá dispostas;

3. O Requerido obriga-se a resgatar a dívida reconhecida e confessada no "item 01", referente ao débito em aberto do contrato firmado da seguinte forma:

3.1. Por mera liberalidade e com fito de **QUITAÇÃO DO CONTRATO** celebrado entre as partes, o Requerido compromete-se a pagar a quantia de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, referente ao valor principal das parcelas 14 a 60, através de boleto bancário enviado pelo Requerente ao Requerido por meio do e-mail: _____, com vencimento pra 26 de Julho de 2013.

MARILI TABORDA

E ADVOGADOS ASSOCIADOS

4. Ajustam as partes que o desconto ora concedido pela Instituição Financeira Requerente, destina-se única e tão somente a proporcionar que o Requerido efetue a **QUITAÇÃO DO CONTRATO**, não importando, tal composição, em novação da dívida, representando mera liberalidade do requerente, máxime porque celebrado sem qualquer intenção de novar;

5. O valor acordado se destina ao pagamento do débito vencido, portanto, **IMPLICARÁ NA QUITAÇÃO DO CONTRATO**, razão pela qual, após o seu cumprimento, **HAVERÁ** a liberação do ônus em favor do Requerido.

6. O descumprimento do acordo implicará na perda do desconto/forma de pagamento concedido, retornando o saldo devedor para o valor apontado no “item 01”, com a devida atualização e incidência dos encargos contratuais e amortização de valores, eventualmente pagos bem como prosseguimento do feito, com conseqüente expedição do mandado, com ordem de busca e apreensão do seguinte veículo: “**VOLKSWAGEN; Modelo: _____; Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009; CHASSI: _____; 1 Placa: _____; RENAVAL: _____**”;

7. Na hipótese do “item 06”, se o Sr. Oficial de Justiça não localizar o bem para apreensão, fica o Requerido compromissado a fornecer o endereço para remoção do veículo descrito no item supra citado, sob pena de incidência de multa diária a ser arbitrada por Vossa Excelência, para os devidos fins.

8. Não obstante o disposto no “item 07”, o não pagamento do valor mencionado no “item 3.1”, dará ensejo a execução deste acordo no valor descrito no “item 1”, ou ainda adoção de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial para comprovar a MORA, estando aqui comprovada, caso descumprido o presente acordo, bem como prosseguimento da presente Ação de Reintegração de Posse ajuizada;

9. Ato contínuo convencionou-se que cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos, e eventuais custas remanescentes serão arcadas pelo Requerido;

10. As partes requerem a **EXTINÇÃO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** em curso, autuada sob nº _____, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco do Sul/PR, para o Requerido nada mais ter a reclamar em juízo ou fora dele no que se refere ao contrato em questão;

MARILI TABORDA

E ADVOGADOS ASSOCIADOS

11. Estando as partes acertadas nos termos acima expostos, requerem o recebimento da presente peça e a conseqüente homologação do presente acordo nos termos do **Artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil**, desistindo as partes ao final do prazo recursal, para devidos fins;

12. Requer-se, ainda, o desbloqueio judicial via RENAJUD, do bem indicado no “item 06”, objeto da ação em comento, caso tenha sido efetivado;

13. Com relação à baixa de eventuais protestos efetuados em nome do Requerido, com referência ao contrato indicado no “item 01” a mesma fica sob responsabilidade deste, ficando à cargo da Requerente a disponibilização da respectiva carta de anuência;

14. Após as formalidades legais, requer a baixa do processo junto ao cartório distribuidor;

15. Ainda, requer o desentranhamento de todos os documentos originais juntados nos autos;

Requer ao final, que todas as comunicações e intimações relativas aos atos processuais realizados sejam efetuadas, **exclusivamente**, em nome da procuradora do Requerente, MARILI TABORDA, sob pena de nulidade, como é de direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Curitiba, 25 de julho de 2013.

OAB/SC _____

THIAGO TEIXEIRA DA SILVA

OAB/PR 46.452

MECANICA E AUTO PEÇAS _____ ME

CNPJ nº _____